



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1318/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MAURICIO DE SOUZA CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.768.084-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.934.869-74, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 04.01.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 04.04.2005 a 03.01.2012 e 04 de janeiro de 2012 a 03 de janeiro de 2014, passando da referência 28 para referência 32, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Abril / 20 14
DE Nº 10.049
UMUARAMA 17 / 04 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS